



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

DECRETO Nº 8.103, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM PARA O MANDATO DE 2017/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RAYMUNDO, Prefeito da Estância Turística de Tupã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 4º da Lei Local nº 4.433 de 07.07.2009, **ESTABELECE** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**, com mandato para o período 2017-2019, sendo titulares as primeiras e suplentes as segundas pessoas, como representantes: **1) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –** Paulo Henrique Pavão e Carlos Augusto Meira de Melo; **2) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE –** Guilherme Eduardo Destro e Jorge Gonçalves Dias; **3) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA –** Carla Dias Borges e Brenda Larissa Alves; **4) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Patricia Rodrigues Chaves Simões e Marilisa Machado Modelli Correa; **5) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO –** Cássia Sakamoto Falleiros e Paulo Cesar Batista; **6) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA –** André Prado dos Santos e Luciano Rodrigues Januário; **7) POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE TUPÃ –** Sub Ten PM Ricardo Ekstein Fernandes e Cb PM Marcos André Padovesi; **8) SINDICATO RURAL DE TUPÃ –** Márcio Antônio Vassoler e Márcia Elaine Rotoli Andrade; **9) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO DE TUPÃ –** Sidnei Rodrigues da Silva Santos e Elisângela de Souza Correa; **10) ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE TUPÃ –** Eng^a Amb. Fernanda Buono da Silva e Em^a Amb Anyele Petelin da Rocha Mir; **11) CLUBES DE SERVIÇOS –** Jair Gomes e José Ricardo Servilha Viool; **12) COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP) –** Donizete Aparecido Burque e Sergio Luis de Barros; **13) EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA (EDEVP - ENERGISA) –** Paulo Celso Moreira Barbosa e Bruna Cruzeiro Lopes, e **14) Câmara Municipal de Tupã,** Gisele Massoca Alves de Souza e Claudemir Francisco de Lima, devendo o Colegiado observar, em relação aos seus quadros dirigentes, o que previsto no artigo 6º do permissivo de início referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

JOSÉ RICARDO RAYMUNDO
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR
Sub-Secretário da Prefeitura Municipal